



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pendentes de Pagamento - Município de Quebrangulo/AL - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento

Nº 0500067-04.2018.8.02.9003

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orç.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Valor atualizado até	Tipo
1º	0500953-61.2022.8.02.9003	16/05/2022	13:30:53	Alimentar	2024	0700410-28.2016.8.02.0033	R\$ 42.575,41	31.08.2022	N
1º	0500002-74.2023.8.02.0033	11/09/2023	13:02:57	Alimentar	2025	0700407-73.2016.8.02.0033	R\$ 23.358,06	31/03/2024	PI
1º	0500002-74.2023.8.02.0033	11/09/2023	13:02:57	Alimentar	2025	0700407-73.2016.8.02.0033	R\$ 271.841,66	31/03/2024	N
2º	0500003-59.2023.8.02.0033	11/09/2023	13:26:16	Alimentar	2025	0700407-73.2016.8.02.0033	R\$ 30.410,81	31/03/2024	N
3º	0500013-06.2023.8.02.0033	29/09/2023	08:54:13	Alimentar	2025	0500014-11.2011.8.02.0033	R\$ 19.219,46	31/03/2024	N
4º	0500010-51.2023.8.02.0033	25/10/2023	07:48:35	Alimentar	2025	0700406-88.2016.8.02.0033	R\$ 87.272,03	31/03/2024	N
5º	0500012-21.2023.8.02.0033	29/09/2023	08:53:02	Comum	2025	0500014-11.2011.8.02.0033	R\$ 96.097,25	31/03/2024	N
TOTAL							R\$ 570.774,68		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
	* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.